



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 362/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

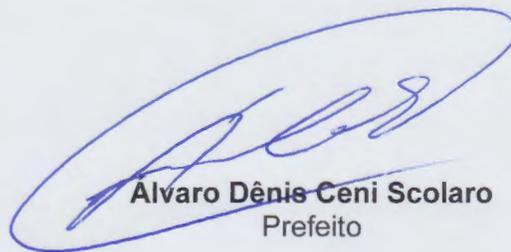
CONSIDERANDO que na época da concessão do benefício não foi confeccionada a portaria,

RESOLVE:

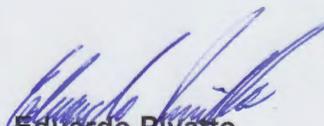
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi concedido Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo tempo de 02 (dois) anos, à servidora Fabiana da Conceição, matrícula funcional nº 792-3, Assistente Administrativo, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JUNHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no **DIOEMS** - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1386 de 28/06/2017 Pg. 08